

Iguaçu - PE, 12 de junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO 30 UNIDADES DE Canabidiol **200mg/ml**, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE COM NECESSIDADES URGENTES DE ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM PAREECER EM ANEXO DA PROCURADORIA DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, ART. 75, INCISO IV LETRA (M)

"Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde"

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação do medicamento Canabidiol **200mg/ml**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa **VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE-ME - (NÉ MEDICAMENTOS)**; inscrita no C.N.P.J. (M.F.), sob o n.º 32.386.986/0001-76, sediada na Avenida Francisco Alves De, Nº 10, letra B - Distrito Albuquerque Né- Sertânia - PE; E-mail: nemedicamentos2022@gmail.com, telefone: (87) 9928-4088, neste ato representada por **VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no C.P.F. nº 077.214.264-56, R.G.: nº 7946839, SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Inocêncio Lima, 584, sala 4, Centro, Custódia, PE; C.E.P. 56.640-000; pelo valor Global de R\$95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), assim distribuídos: 30 unidades x R\$319,00 (trezentos e dezenove reais), conforme cotações e levantamento realizado pelo Setor de compras do município (anexo) - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo, através da Dotação Orçamentária:

10.122.0004.2029.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00: Material de Consumo



5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – IV letra m

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contrartção

